

## **ESCLARECIMENTO**

**Processo Administrativo nº:** 10111/2024

**Pregão Eletrônico nº:** 50/2024

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de aparelho de ar-condicionado

**Uma empresa interessada em participar do certame fez o questionamento abaixo:**

**PERGUNTA 01** – Quanto a mudanças na etiquetagem dos equipamentos condicionadores de ar, fato este que fará com que equipamentos atualmente classificados como "A", sejam classificados como "F".

Após análise da Portaria INMETRO / ME Nº 269-de 22/06/2021, que regulamenta o Selo de Identificação da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), para aparelhos de ar condicionado e para que haja a ampla concorrência na licitação supra citada, informamos o que segue:

As empresas deverão atender o constante no Item 6.1 do Edital e o Item 6.3 do Termo de Referência, fornecendo os produtos indicados nas propostas do início ao final do Contrato/Ata e caso haja reclassificação dos Selos Inmetro, a empresa vencedora ficará responsável de enviar documentos comprobatórios da classificação atualizada à Contratante.

Carapicuíba, 04 de junho de 2024.

**Cleonice Dias de Sousa Oliveira,**  
**Pregoeira**